



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 033/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de Ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada vinculada ao CNES: 2016176 do município de Tefé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 282ª Reunião 229ª (Ordinária), realizada no dia 29.05.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.591/2012/GM/MS, de 23.7.2012, que estabelece os critérios para habilitação de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) para fins de recebimento do incentivo mensal de custeio a que se refere o art. 4º da Portaria nº 2.490/2011/GM/MS, de 21.10.2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 837/2014/GM/MS, de 9.5.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.229/2014/GM/MS, de 6.6.2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Roberto Maia Bezerra**, visto os benefícios a população e atender os critérios do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada vinculada ao CNES: 2016176 do município de Tefé/AM.

- Credenciamento
- Mudança de modalidade
- Adequação à nova Portaria

I - Identificação das equipes:

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Irmã Adonai - Costa de Tefé - Ilha Tarara - Rio, Área 14.

INE: 0000014753

CNES: 2016176

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe

Nº de comunidades: 18

Nº de pessoas: 2.130

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Solimões, Paranã do Lago de Tefé e Lago Tefé.

II - Logística:

a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

<b>Justificativa:</b>	Os pontos de apoio escolhidos representam pontos estratégicos estruturados para receber a ESFR para realizar suas atividades visando melhorar a assistência à saúde, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada.		
<b>Nome da Unidade de Apoio</b>	<b>Localização</b>	<b>Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio</b>	<b>Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio</b>
Escola Municipal Rural Nossa Senhora do Perpétuo Socorro CNES: 2016176 Equipe: 0000014753	N. S. do Perpétuo Socorro Vila Nova Boa Vista São Jorge Santa Mª da Glória	05 comunidades	585



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Escola Municipal Rural São José CNES: 2016176 Equipe: 0000014753	Santa Cruz São Francisco do Piranhã São Francisco do Aratamã Santa Clara	04 comunidades	327
Escola Municipal Rural CNES: 2016176 Equipe: 0000014753	São Luiz do Macari Novo Porto Novo	02 comunidades	224

## b) Embarcações de pequeno porte:

Justificativa:	As embarcações são necessárias para o deslocamento da equipe entre a sede do município, unidades de apoio e localidades. Como já citado anteriormente são diversos os rios a ser percorridos com longas extensões territoriais e baixa densidade demográfica.		
NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBS VINCULADA	LOCALIZAÇÃO (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 09 CNES: 2016176	Paraná do Lago Tefé e Lago de Tefé	07	994
Embarcação 10 CNES: 2016176	Paraná do Lago Tefé e rio Solimões abaixo	05	585
Embarcação 11 CNES: 2016176	Paraná do Lago Tefé e rio Solimões abaixo	04	327
Embarcação 12 CNES: 2016176	Paraná do Lago Tefé e rio Solimões abaixo	02	224

## III - Equipe ampliada:

Justificativa:	Os profissionais da ESFR durante as viagens desenvolverão o que preconiza o Ministério da Saúde para na assistência, de acordo com a Portaria nº 837, de maio de 2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF). Ofertando consultas médicas e de enfermagem, acolhimento, acompanhamento de programas, procedimentos e coleta de exames, atendimento de urgências básicas, dispensação de medicamentos, educação em saúde, imunização e visita domiciliar, além de acompanhamento dos agravos e doenças através dos profissionais técnicos.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Técnico de Enfermagem	11	Os técnicos atuarão na assistência de enfermagem com procedimentos, acompanhamento, prevenção das doenças através de orientação e educação em saúde, assim com o monitoramento dos agravos. Demanda as assistências necessárias para a UBS de referência. Em cada ponto de apoio atuará 03 (três técnicos de enfermagem).	07	994
			05	585
			04	327
			02	224
Profissional de Nível Superior	02	Acompanhamento dos Técnicos de Enfermagem e demais profissionais da Equipe que atuarão divididos em cada polo.	18 - COMUNIDADES atendidas nos 04 pontos de apoio	2.130
Técnico em Saúde Bucal	01	Atuar na aplicação das técnicas de higiene bucal e realizar a promoção da saúde bucal e a prevenção das doenças bucais.	18 - COMUNIDADES atendidas nos 04 pontos de apoio	2.130
Agente comunitário de Saúde	11	Atuam em 09 comunidades dos polos citados.*	11 - COMUNIDADES dos Polos de Apoio.	2.130

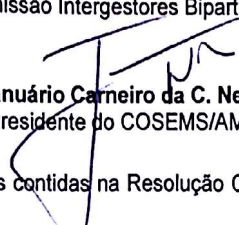


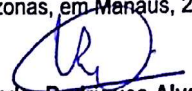


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

\*Já fazem parte da referida equipe 11 Agentes Comunitários de Saúde, portanto, o município já recebe Assistência financeira complementar (AFC) para os referidos profissionais.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de maio de 2017.

  
Januário Carneiro da C. Neto  
Presidente do COSEMS/AM

  
Vander Rodrigues Alves  
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 033/2017 datada de 29 de maio de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.

  
VANDER RODRIGUES ALVES  
Secretário de Estado de Saúde